



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PORTARIA Nº 03/2019
DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

Prorroga prazo da fase de comprovação documental dos candidatos contemplados no Edital de Concurso nº 002/2018, Prêmio Mestras e Mestres da Cultura Popular, Processo Nº 00665.11.07.611.2018.

A Comissão Especial de Avaliação da Secretaria de Cultura - CEASC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 6853 de 16 de março de 2018, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar os prazos exigidos pelo Município para fornecimento das certidões necessárias à habilitação dos candidatos, garantido o tratamento isonômico a todos os participantes

RESOLVE:

Art. 1º – **Prorrogar, até o dia 25 de janeiro de 2019**, o prazo para a fase de comprovação documental dos proponentes contemplados no Edital de Concurso nº 002/2018, Prêmio Mestras e Mestres da Cultura Popular.

§ 1º - Os candidatos contemplados deverão se apresentar, impreterivelmente, **até a data retro mencionada**, munidos de toda a documentação prevista no edital, no Núcleo de Orientação Cultural da Secretaria de Cultura, localizado na Cidade do Saber, Rua do Telegrafo, S/N, Bairro do Natal, Camaçari-BA.

Art. 2º – Caso o candidato contemplado não apresente comprovação da documentação exigida dentro do prazo estipulado, será considerado desclassificado, sendo convocado para comprovação o candidato imediatamente subsequente e assim sucessivamente, conforme previsto no edital.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DANIEL BRUNO ALVES SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CEASC
CAD.: 830010**